



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 22ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2019, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Marcelo César Cordeiro e Alessandro Roges Pereira. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 21ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601155-03.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: JOSE FABRISQUIANO DE ASSIS

ADVOGADO: RUBENS ARAUJO DA SILVA - TO6699

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar, as contas prestadas de José Fabrisquiano de Assis, candidato ao cargo de Deputado Estadual, pelo Partido Trabalhista - PT/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das eleições gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso I, Resolução TSE Nº 23.553/2017, em razão da sua regularidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601156-85.2018.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: THAWANNY RODRIGUES MONTEIRO

ADVOGADO: ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - TO6398

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas de Thawanny Rodrigues Monteiro, candidata ao cargo de Deputada Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso II, Resolução TSE nº 23.553/2017, em razão de a falha remanescente não comprometer a regularidade e a confiabilidade das contas apresentadas.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601350-85.2018.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - FOLHETOS/VOLANTES/SANTINHOS/IMPRESSOS

[Assinaturas manuscritas]

ORIGEM: PALMAS- TO

RELATOR: JUIZ ALESSANDRO ROGES

RECORRENTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

ADVOGADO: ADRIANA DE CARVALHO CAVALCANTE - TO8713

ADVOGADO: ALVARO SANTOS DA SILVA - TO2022

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

ADVOGADO: GESUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS - TO6167

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO004792

ADVOGADO: MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818,

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - TO2587

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296

RECORRIDO: DECISÃO ID 160208

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao Recurso Eleitoral interposto por Carlos Enrique Franco Amastha. Absteve-se de votar o juiz Marcelo Cesar Cordeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600027-11.2019.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: FORMOSO DO ARAGUAIA /TO

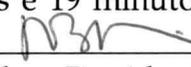
RELATOR: JUIZ MARCELO CÉSAR CORDEIRO

INTERESSADO: JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: MARLENE FERNANDES DA SILVA SANTOS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora Marlene Fernandes Da Silva Santos, para continuar prestando serviços no Cartório da 15ª Zona Eleitoral de Formoso do Araguaia/TO, pelo período de 1 (um) ano, contado de 16/3/2019 com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 19 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 25 de março de 2019.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente














Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

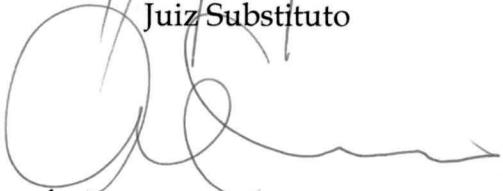

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA


Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO


Juiz ALESSANDRO ROGES PEREIRA
Juiz Substituto


DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral